



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a fase inicial do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, onde se avaliam as necessidades, especificações, custos, fornecedores, e aspectos legais relacionados à aquisição. Este estudo é fundamental para assegurar que a compra esteja alinhada com os objetivos da Autarquia, garantindo eficácia e eficiência no tratamento da água.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

A contratação do objeto será realizada através **dispensa eletrônica**, via registro de preços, pelo critério **menor preço por item único (global)**.

OBJETO

Prestação de serviços de arrecadação via PIX, por instituição financeira habilitada pelo Banco Central, especializada no fornecimento de sistema para geração de QR Code estático em faturas de água, esgoto e outros serviços cobrados pelo SAAE, incluindo integração com o sistema comercial e suporte técnico.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização dos meios de arrecadação das faturas de água, esgoto e demais serviços públicos prestados pelo SAAE, em consonância com as diretrizes de eficiência e transparência na gestão pública.

A inclusão do PIX como forma de pagamento atende à crescente demanda da sociedade por soluções financeiras rápidas, seguras e acessíveis, proporcionando aos usuários maior comodidade e agilidade no cumprimento de suas obrigações, além de ampliar os canais de recebimento disponíveis.

O sistema a ser contratado permitirá a emissão de QR Code estático nas faturas, de modo integrado ao sistema comercial do SAAE.

Ademais, a contratação contribuirá para a modernização administrativa, alinhando-se às tendências tecnológicas e regulatórias estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Lei nº 14.133/2021, propiciando maior praticidade e segurança tanto para os munícipes quanto para a Autarquia.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

As Instituições Financeiras deverão comprovar que estão autorizadas a funcionarem, pelo Banco Central do Brasil, na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativa de Crédito.

Apresentação de declaração formal de que a funcionalidade PIX QR Code Estático via acordo de retorno consolidado LAYOUT FEBRABAN, incluindo a tecnologia Qr Code Dinâmico via API (Application Programming Interface), irá se integrar ao sistema comercial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral - MG, atualmente sistema GESTCOM.

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Integração com o sistema comercial: A integração deverá ocorrer de forma plena e transparente com o sistema comercial atualmente utilizado pelo SAAE, sem comprometer a continuidade dos serviços já existentes. Todas as faturas, guias e demais documentos de cobrança deverão ser emitidos com QR Code estático individualizado, permitindo o pagamento via PIX com identificação automática do débito.

Retorno de informações e conciliação: Os dados de identificação da fatura enviados pelo QR Code estático deverão constar no arquivo de retorno correspondente, garantindo a correta conciliação no sistema da Autarquia. O sistema deverá possibilitar relatórios de conciliação financeira, de forma automatizada, em conformidade com os padrões do Banco Central.

Segurança e conformidade: A instituição financeira contratada deverá ser devidamente habilitada pelo Banco Central do Brasil. O sistema deverá adotar padrões de segurança que assegurem a integridade, autenticidade e confidencialidade das transações.

Disponibilidade e desempenho: O serviço deverá estar disponível em regime 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana), com garantia de estabilidade e suporte em caso de falhas. Os prazos de compensação e de retorno das informações deverão seguir estritamente as normas do Banco Central e os prazos regulamentares para o PIX.

Suporte técnico e manutenção: A contratada deverá garantir suporte técnico especializado durante todo o período de vigência do contrato, prestando atendimento a demandas de integração, manutenção corretiva e adaptativa, bem como eventuais atualizações necessárias.

Compatibilidade e evolução tecnológica: O sistema deverá permitir evolução e adaptações futuras, caso o Banco Central ou a Autarquia venham a exigir alterações regulatórias ou funcionais. A solução deverá ser compatível com os padrões abertos do PIX, possibilitando interoperabilidade com sistemas de gestão pública e plataformas bancárias.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

O SAAE de Coqueiral/MG possui atualmente cerca de **3.383 ligações ativas** de água e esgoto. Considerando que a emissão de faturas e guias é realizada mensalmente, estima-se a necessidade de processamento de cerca de **24.000 guias anuais** com QR Code estático individualizado para pagamento via PIX.

Por se tratar do primeiro processo da Autarquia envolvendo arrecadação por meio do PIX, trata-se de uma estimativa inicial, sujeita a variações em função da adesão dos usuários a esse novo meio de pagamento.

Dessa forma, para fins de planejamento e dimensionamento da contratação, adota-se como referência o quantitativo anual de 24.000 (vinte e quatro mil) guias, valor que contempla tanto as faturas regulares de consumo quanto documentos eventuais de cobrança de outros serviços prestados pela Autarquia.

A quantidade ora estimada não implica obrigatoriedade de utilização integral, servindo apenas como parâmetro para a adequada instrução do processo, conforme dispõe o art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a identificação de possíveis fornecedores e referências de mercado, foi realizada pesquisa preliminar com fornecedores da região para formular a média de preços.

Essa pesquisa teve caráter exploratório, visando mapear a disponibilidade de produtos compatíveis com as especificações necessárias e identificar fornecedores atuantes no ramo.

Adicionalmente, foi consultado o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, também de forma preliminar, exclusivamente para comparação de informações e verificação da ocorrência de aquisições semelhantes por outros entes públicos.

Foram comparados preços praticados em processos licitatórios similares, garantindo referência para a estimativa de valores e condições comerciais.

Os dados coletados servirão como base para a etapa subsequente de definição do valor estimado, que será consolidado no Termo de Referência e nos documentos licitatórios, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por envolver valor estimado inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)¹ para aquisição de bens, bem como será via Registro de

¹ Valor atualizado pelo Decreto 12.3430, de 30 de dezembro de 2024.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

Preços, nos termos do artigo 6º, inciso XLV, da Lei 14.133/2021, uma vez que não é possível precisar ao certo o quantitativo que será utilizado.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

O SAAE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida por servidor designado. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços prestados, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades previstas.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto — prestação de serviços de arrecadação via PIX com emissão de QR Code integrado ao sistema de faturamento do SAAE —, conclui-se que a contratação não comporta parcelamento. Trata-se de solução única e indivisível, uma vez que a geração dos QR Codes, a integração tecnológica, a conciliação financeira e o repasse dos valores arrecadados devem ocorrer de forma conjunta e sob a responsabilidade de uma única instituição financeira, habilitada pelo Banco Central. O fracionamento poderia comprometer a eficiência, a confiabilidade da arrecadação e a rastreabilidade das informações financeiras.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Implantar meio de pagamento moderno e seguro, ampliando a comodidade aos usuários do SAAE;
- Reduzir custos operacionais relacionados à arrecadação, em comparação com outros meios tradicionais;
- Aumentar a adimplência e a agilidade no recebimento das tarifas de água, esgoto e demais serviços;
- Garantir maior controle, transparência e conciliação financeira das receitas;
- Acompanhar a evolução tecnológica do setor de saneamento, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá:

- Designar formalmente fiscal e gestor contratual, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Providenciar a capacitação dos servidores responsáveis, sobretudo quanto ao acompanhamento da integração do sistema PIX com o sistema de faturamento e arrecadação do SAAE;
- Estabelecer rotinas de conferência e conciliação bancária das arrecadações realizadas via PIX;
- Promover a adequação dos fluxos internos de trabalho para contemplar os novos meios de pagamento;
- Garantir suporte técnico junto à instituição contratada para a correta implantação e funcionamento do serviço.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratação correlata ou interdependente para este objeto. Todos os recursos necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos exclusivamente pela contratação ora proposta, sem dependência de outros contratos ou serviços externos.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Na presente contratação não se vislumbra impacto ambiental relevante.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Pontos Relevantes	Situação
Há disponibilidade orçamentária para a contratação no exercício corrente?	SIM
A contratação pode se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios (<i>serviços contínuos</i>)? Exemplos: <i>contratação de service desk, suporte técnico, manutenção corretiva (correção de erros da solução) e manutenção evolutiva (incorporação de novas).</i>	SIM
A necessidade da contratação é clara, objetiva e adequadamente justificada?	SIM
As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas?	SIM



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG, 25 de agosto de 2025.

Maísa Azarias de Oliveira

Técnica em Química

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Talita de Sousa Tavares

Diretora Geral